



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, nº 140 - Centro - Piquete/SP - CEP 12.620-000 - Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA Nº 08, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(2º Secretário)

Vereadores:

André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas

Christiane Franco da
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaína Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do
Prado Leal

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 16 de março de 2026, a servidora Simone Aparecida de Oliveira Gonçalves para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeira da Câmara Municipal de Piquete, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações realizadas com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente nas licitações na modalidade Pregão, a Agente de Contratação atuará como Pregoeira, sendo responsável pela condução do certame.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio das licitações e contratações realizadas sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Fellipe Machado Reis;
- b) Isabelle Duarte Rosa.

Parágrafo único. A Equipe de Apoio auxiliará a Agente de Contratação e/ou a Pregoeira no desempenho de suas atribuições, prestando suporte técnico e administrativo sempre que necessário.

Art. 3º Compete à Agente de Contratação e à Pregoeira, entre outras atribuições:



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, nº 140 - Centro - Piquete/SP - CEP 12.620-000 - Tel: (12) 3156-1010
www.camarapiquete.sp.gov.br

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

**Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto**
(2º Secretário)

Vereadores:

**André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas**

**Christiane Franco da
Silva**

Claudinei Luiz de Moraes

**Janaína Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel**

**Lucas Evangelista do
Prado Leal**


- I - tomar decisões relativas ao trâmite das licitações;
II - acompanhar, impulsionar e coordenar o procedimento licitatório;
III - solicitar a emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar suas decisões;
IV - conduzir as contratações diretas previstas na Lei nº 14.133/2021;
V - assegurar o cumprimento dos princípios e normas da legislação aplicável até a homologação do certame.

§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará a Equipe de Apoio sempre que necessário, podendo delegar-lhes atribuições específicas para o bom andamento do processo.

§ 2º Poderão ser convocados servidores efetivos com conhecimento técnico relacionado ao objeto da licitação, para prestarem auxílio em etapas específicas dos certames.

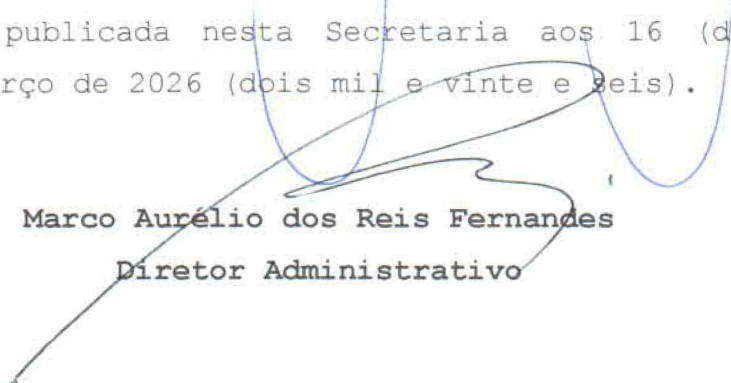
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Ederson Marco Gonçalves
1º Secretário


José Luiz de Faria Júnior
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 16 (dezesseis) dias do mês março de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Marco Aurélio dos Reis Fernandes
Diretor Administrativo